

## Ata 953/2024

**De:** Dinaísa F. - SEMOP - CPL - INS - SEC

**Para:** setores (2)2 setores

**Data:** 10/01/2024 às 13:02:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

### **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS (ENVELOPES 01 E 02) E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.314/2022 - 1DOC, CONCORRÊNCIA 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS (ENVELOPES 01 E 02) E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.314/2022 - 1DOC, CONCORRÊNCIA 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS COM BANCOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE PASSAGEIROS DE PARNAMIRIM/RN.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruno Batista dos Santos, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva, Janine Patrícia Silva de Lima Souza, Manoel Procópio de Moura Netto e a secretária Dinaísa Soares de Freitas sob a presidência do primeiro, deu-se início ao recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta da concorrência 001/2023, do tipo de julgamento MENOR VALOR, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Presentes ao ato as empresas: 1) CONSTEM-CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.927.666/0001-76; 2) R&H ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.469.705/0001-27; 3) DLS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 14.217.684/0001-92; 4) MD CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 50.116.778/0001-39; 5) CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS, CNPJ 30.251.160/0001-74; 6) CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.319.041/0001-95. Foi iniciada a sessão às 9h10 min, com a leitura inicial, bem como foram lidos os seguintes avisos: 1) Há uma lista de presença que deverá ser assinada, informando o nome da empresa, o nome do preposto e o e-mail, telefone para enviarmos o recibo de recebimento dos envelopes. 2) Que no item 13.18 do edital, os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial; 3) que disponibilizamos a autenticação de documentos, conforme art. 3º, inciso II da lei 13.726/2018; 4) que no item 13.19 do edital, preconiza que não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos; 5) que a sessão será gravada em áudio por falta de estrutura física para tanto; 6) que o julgamento será objetivo conforme regras contidas no edital, e caso haja informações subjetivas nos documentos acostados pelos licitantes, poderá ensejar a inabilitação deste; 7) que os envelopes estão lacrados e estão disponíveis para verificação e assinatura dos presentes; 8) que os envelopes de propostas ficarão sob a guarda desta CPL até a sessão de abertura, quem for inabilitado na fase de habilitação, poderá recolhe-los no dia da sessão ou em momento posterior a ser combinado. Após o recebimento dos envelopes 1 e 2 observou-se que a empresa MD CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 50.116.778/0001-39 apresentou 3 envelopes de nº 2 constando A

PROPOSTA, sendo informado ao seu representante que condicionante ao ato, a mesma estaria INABILITADA. Após, deu-se início a abertura dos envelopes 1 dos licitantes, sendo posteriormente dada a oportunidade para os presentes realizarem suas devidas observações.

Ressalta-se que participaram da sessão somente os representantes das empresas: CONSTEM-CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.927.666/0001-76; CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº .42.319.041/0001-95. E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS, CNPJ 30.251.160/0001-74, estando os demais ausentes da sessão.

Salienta-se que foi dada a oportunidade aos licitantes presentes a possibilidade de rubricar a documentação ora analisada, não sendo realizado por nenhum destes.

Fora facultada a palavra aos representantes das empresas, que se manifestaram da seguinte forma:

O representante da empresa CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS, CNPJ 30.251.160/0001-74, o Sr. Alberto Leandro Damasceno Pires, CPF nº 060.714.094-11, fez as seguintes observações quanto a empresa DLS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 14.217.684/0001-92: o endereço da empresa, constante no registro do CREA, encontra-se divergente do endereço sede da última alteração de contrato social, tornando a certidão inválida; sobre a R & H ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.469.705/0001-27 : observou-se que o somatório de meio fio constante nos atestados é inferior ao estabelecido como mínimo no edital (no edital: 2.684 m e o somatório em atestado da empresa consta 2.616 m). Um dos atestados apresentados é da empresa Haste, entretanto o seu responsável técnico é o mesmo responsável técnico da empresa, tornando-se um só responsável para todo o serviço e emitindo o próprio atestado. Por fim solicitou que a CPL diligenciasse ao CREA, sobre a validade deste procedimento. A representante da empresa CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº .42.319.041/0001-95., a Sra. Camila Barbosa Montenegro, CPF nº 055.679.174-65, fez as seguintes observações quanto as empresas; DLS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 14.217.684/0001-92: o endereço da empresa, constante no registro do CREA, encontra-se divergente do endereço sede da última alteração de contrato social, tornando a certidão inválida; R & H ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.469.705/0001-27 : observa-se que o somatório de meio fio constante nos atestados é inferior ao estabelecido como mínimo no edital (no edital: 2.684 m e o somatório em atestado da empresa consta 2.616 m). O representante da empresa CONSTEM-CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.927.666/0001-76, o Sr. Jader Torres, CPF nº 123.478.504-82, fez as seguintes ponderações : a R & H ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.469.705/0001-27 apresentou a declaração de contratos incompleta (ANEXO X), faltando a comprovação das condições "a" ; não apresentou acervo técnico solicitado; Quanto a CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS, CNPJ 30.251.160/0001-74 : observou que a mesma não atendeu a quantidade do item 13.6.C (execução de passeio) solicitado no acervo técnico; a CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº42.319.041/0001-95.: não apresentou as certidões do CREA/CAU dos responsáveis técnicos; quanto a DLS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 14.217.684/0001-92: a engenheira Andréa é responsável técnica por duas empresas licitantes, a DLS CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 14.217.684/0001-92 e MD CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 50.116.778/0001-39, não apresentou o CAT, só apresentou os atestados e os contratos com a Prefeitura Municipal de Natal. As CAT's apresentadas não estão em nome da DLS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 14.217.684/0001-92. Desta feita, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA, suspendendo os trabalhos para análise da documentação acostada. Esta ata será assinada pelos membros da comissão permanente de licitação, e pelos representantes presentes. Publique-se.

—  
**Dinaísa Soares de Freitas**

*Assessoria técnica*

#### **Anexos:**

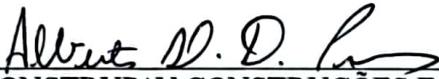
Ata\_Abertura\_de\_Envelopes\_de\_Habilitacao\_Abrigos.pdf

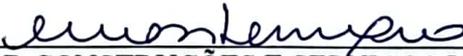
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS (ENVELOPES 01 E 02) E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.314/2022 - 1DOC, CONCORRÊNCIA 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS COM BANCOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE PASSAGEIROS DE PARNAMIRIM/RN.**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruno Batista dos Santos, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva, Janine Patricia Silva de Lima Souza, Manoel Procópio de Moura Netto e a secretária Dinaísa Soares de Freitas sob a presidência do primeiro, deu-se início ao recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta da concorrência 001/2023, do tipo de julgamento MENOR VALOR, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto n o 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/MP 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 , de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP no 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP no 6, de junho de 2018 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seu anexos. Presentes ao ato as empresas: **CONSTEM-CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.927.666/0001-76 ; 2) R&H ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.469.705/0001-27; 3) DLS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 14.217.684/0001-92 4) MD CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 50.116.778/0001-39; 5) CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS, CNPJ 30.251.160/0001-74; CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº .42.319.041/0001-95.** Foi iniciada a sessão às 9h10 min, com a leitura inicial, bem como foram lidos os seguintes avisos: H1)á uma lista de presença que deverá ser assinada, informando o nome da empresa, o nome do preposto e o e-mail, telefone para enviarmos o recibo de recebimento dos envelopes. 2) Que no item 13.18 do edital, os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial; 3) que disponibilizamos a autenticação de documentos, conforme art. 3º, inciso II da lei 13.726/2018;4) que no item 13.19 do edital, preconiza que não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos; 5) que a sessão será gravada em áudio por falta de estrutura física para tanto;6) que o julgamento será objetivo conforme regras contidas no edital, e caso haja informações subjetivas nos documentos acostados pelos licitantes, poderá ensejar a inabilitação deste;7) que os envelopes estão lacrados e estão disponíveis para verificação e assinatura dos presentes; 8) que os envelopes de propostas ficarão sob a guarda desta CPL até a sessão de abertura, quem for inabilitado na fase de habilitação, poderá recolhe-los no dia da sessão ou em momento posterior a ser combinado. Após o recebimento dos envelopes 1 e 2 observou-se que a empresa **MD CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 50.116.778/0001-39** apresentou 3 envelopes de nº 2 constando **A PROPOSTA**, sendo informado ao seu representante que condicionante ao ato, a mesma estaria **INABILITADA**. Após, deu-se início a abertura dos envelopes 1 dos licitantes, sendo posteriormente dada a oportunidade para os presentes realizarem suas devidas observações. Ressalta-se que participaram da sessão somente os representantes das empresas: **CONSTEM-CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.927.666/0001-76; CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº .42.319.041/0001-95. E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS, CNPJ 30.251.160/0001-74,** estando os demais ausentes da sessão. Salienta-se que foi dada a oportunidade aos licitantes presentes a possibilidade de rubricar a documentação ora analisada, não sendo realizado por nenhum destes. Fora facultada a palavra aos representantes das empresas, que se manifestaram da seguinte forma:



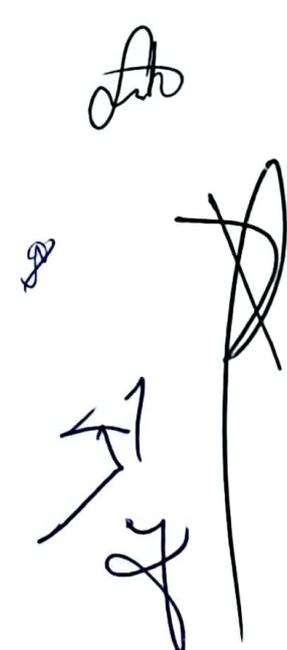
O representante da empresa **CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS**, CNPJ 30.251.160/0001-74, o Sr. **Alberto Leandro Damasceno Pires**, CPF nº 060.714.094-11, fez as seguintes observações quanto a empresa **DLS CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 14.217.684/0001-92: o endereço da empresa, constante no registro do CREA, encontra-se divergente do endereço sede da última alteração de contrato social, tornando a certidão inválida; sobre a **R & H ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.469.705/0001-27 : observou-se que o somatório de meio fio constante nos atestados é inferior ao estabelecido como mínimo no edital (no edital: 2.684 m e o somatório em atestado da empresa consta 2.616 m). Um dos atestados apresentados é da empresa Haste, entretanto o seu responsável técnico é o mesmo responsável técnico da empresa, tornando-se um só responsável para todo o serviço e emitindo o próprio atestado. Por fim solicitou que a CPL diligenciasse ao CREA, sobre a validade deste procedimento. A representante da empresa **CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº .42.319.041/0001-95., a Sra. **Camila Barbosa Montenegro**, CPF nº 055.679.174-65, fez as seguintes observações quanto as empresas; **DLS CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 14.217.684/0001-92: o endereço da empresa, constante no registro do CREA, encontra-se divergente do endereço sede da última alteração de contrato social, tornando a certidão inválida; **R & H ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.469.705/0001-27 : observa-se que o somatório de meio fio constante nos atestados é inferior ao estabelecido como mínimo no edital (no edital: 2.684 m e o somatório em atestado da empresa consta 2.616 m). O representante da empresa **CONSTEM-CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 06.927.666/0001-76, o Sr. **Jader Torres**, CPF nº 123.478.504-82, fez as seguintes ponderações : a **R & H ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.469.705/0001-27 apresentou a declaração de contratos incompleta (ANEXO X), faltando a comprovação das condições "a" ; não apresentou acervo técnico solicitado; Quanto a **CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS**, CNPJ 30.251.160/0001-74 : observou que a mesma não atendeu a quantidade do item 13.6.C (execução de passeio), solicitado no acervo técnico; a **CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº42.319.041/0001-95.: não apresentou as certidões do CREA/CAU dos responsáveis técnicos; quanto a **DLS CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 14.217.684/0001-92: a engenheira Andréa é responsável técnica por duas empresas licitantes, a **DLS CONSTRUÇÕES** CNPJ Nº 14.217.684/0001-92 e **MD CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ Nº 50.116.778/0001-39, não apresentou o CAT, só apresentou os atestados e os contratos com a Prefeitura Municipal de Natal. As CAT's apresentadas não estão em nome da **DLS CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 14.217.684/0001-92. Desta feita, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA, suspendendo os trabalhos para análise da documentação acostada. Esta ata será assinada pelos membros da comissão permanente de licitação, e pelos representantes presentes. Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS,**  
CNPJ 30.251.160/0001-74,  
**ALBERTO LEANDRO DAMASCENO PIRES**

  
\_\_\_\_\_  
**CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**  
CNPJ Nº .42.319.041/0001-95  
**CAMILA BARBOSA MONTENEGRO**

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTEM-CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ Nº 06.927.666/0001-76  
**JADER TORRES**





Assinado por 7 pessoas: DINAÍSA SOARES DE FREITAS, MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, BRUNO BATISTA DOS SANTOS, PEREIRA SENNA DA SILVA e JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pamamirim.1doc.com.br/verificacao/D39C-8009-F879-2A28> e informe o código D39C-8009-F879-2A28

*Bruno Batista dos Santos*

BRUNO BATISTA DOS SANTOS  
PRESIDENTE – CPL/SEMOP

*Roberta Pereira Duarte*

ROBERTA PEREIRA DUARTE  
MEMBRO – CPL/SEMOP

*Patricia*

AYLA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA PATRÍCIO  
MEMBRO – CPL/SEMOP

*Robson Senna*

ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA  
MEMBRO – CPL/SEMOP

*Janine Patrícia S. L. Souza*

JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA  
MEMBRO – CPL/SEMOP

*M.N.*

MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO  
MEMBRO – CPL/SEMOP

*Dinaísa Soares de Freitas*

DINAÍSA SOARES DE FREITAS  
SECRETÁRIA -- CPL/SEMOP

*eee*

*[Handwritten marks]*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D39C-8009-F879-2A28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DINAÍSA SOARES DE FREITAS (CPF 942.XXX.XXX-72) em 10/01/2024 13:09:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 10/01/2024 13:10:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 10/01/2024 13:10:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 10/01/2024 13:11:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 10/01/2024 13:13:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 10/01/2024 14:30:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 10/01/2024 16:56:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/D39C-8009-F879-2A28>